

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita Municipal

LEI Nº 1.658 DE 10 DE JULHO DE 2026 - documento SEI n.º 00218640

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação da rua noruega para rua anthony ferreira tomé da silva, no município de japeri, e dá outras providências.

Autor: **CHARLES GONÇALVES SOARES**.

Faço saber que a câmara municipal de japeri - rj, por seus representantes legais, aprovou e eu prefeita municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Noruega, localizada no município de Japeri, que passará a denominar-se oficialmente Rua Anthony Ferreira Tomé da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal ficará responsável pela atualização dos registros públicos, sinalizações, cadastro, e demais documentações necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita

DECISÕES E DESPACHOS DA PREFEITA E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

PORTARIA N.º: 0476/2026

PROCESSO SEI N.º: JPR-010116/000241/2026 - documento SEI n.º 00220863

INTEIRO TEOR: A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE INSTITUIR** o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Local de Ação Climática do Município de Japeri, a ser desenvolvido em cooperação com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), no âmbito do Programa Ambiente Resiliente, coordenado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS).

A constituição do referido Grupo de Trabalho é necessária para conduzir as atividades de elaboração do Plano Local de Ação Climática, que contempla um processo estruturado e participativo, com duração aproximada de 12 (doze) meses, abrangendo as etapas de constituição da governança, engajamento de atores estratégicos, auto avaliação e mapeamento participativo do território, diagnóstico dos riscos climáticos e da capacidade de resiliência local, proposição de ações estratégicas, definição de indicadores para o monitoramento da implementação, bem como a sistematização de boas práticas e lições aprendidas.

Para a composição do Grupo de Trabalho, foram indicados os seguintes servidores: Ana Paula Alexandre – Matrícula nº 9323-01; Matheus Augusto da Silva Correia – Matrícula nº 9575-01; Joice Barbosa Nascimento – Matrícula nº 9483-01; Bruna Duarte da Silva – Matrícula nº 9544-01; Luciano de Oliveira Nascimento – Matrícula nº 9123-01; Patrícia Dias Barbosa – Matrícula nº 9040-01; Carlos Eduardo Frias Barbosa – Matrícula nº 3058-02; Anne Justino Serafim – Matrícula nº 9621-01.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita Municipal

PORTARIA N.º: 0477/2026

PROCESSO SEI N.º: JPR-010118/001485/2026 - documento SEI n.º 00221032

INTEIRO TEOR: A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE CONCEDER AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, computado em **2.647** dias averbados, correspondente a **07** anos, **03** meses e **02** dias na forma do art.80, Inciso V, da L.C. 003/95, o tempo de serviço prestado será contado ao servidor (a) **MARIA MADALENA DA SILVA** matr: **1442-02 –MERENDEIRA**, conforme proferido no Processo Administrativo JPR-010118/001485/2026.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita Municipal

PORTARIA N.º: 0478/2026

PROCESSO SEI N.º: JPR-010125/000663/2026 - documento SEI n.º 00221188

INTEIRO TEOR: A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE CONCEDER READAPTAÇÃO DE CARGO TEMPORÁRIO DE CARGO** a servidora (a) **VIVIANE PAIVA ALBUQUERQUE - Matr: 2576-02 – PEB I - HISTÓRIA**, com aparo no artigo 20 do Estatuto dos Funcionários do Município de Japeri, permitindo que o servidor seja investido em cargo de atribuições mais compatíveis com sua capacidade laborativa, conforme proferido no Processo Administrativo: JPR-010125/000663/2026. Pelo período de 12 (doze) meses.

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita Municipal

NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E DESIGNAÇÕES

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPERI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Sr (o), **RODRIGO ANTÔNIO ESTEVES FILARD** – Matr: 3772-02, para exercer cargo comissionado de Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização – DAS 1, vinculado (a) Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento, a contar de 01/07/2026, ficando, no entanto, condicionado (a) sua posse a declaração de que não há qualquer impedimento a sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculada nº 13, do Supremo Tribunal Federal. Portaria n.º 0443/2026 ***Republicada por incorreção DOJ 6125 de 02/07/2026*** - documento SEI n.º 00220580, Processo SEI n.º JPR-010116/000243/2026

FERNANDA MACHADO ONTIVEROS, Prefeita Municipal

AVISOS DE EDITAIS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONGÊNERES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 012/SEMUS/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

UASG: 928417

PROCESSO Nº JPR-010125/000426/2026 - documento SEI n.º 00220581

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 11/08/2026

HORA: 11H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA. Conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Comunicamos que a sessão relacionada ao processo em questão será conduzida de forma eletrônica, exclusivamente pelo Portal do Compras.gov, acessível através do site “https://pnpc.gov.br/”. Neste ambiente, estarão disponíveis o Edital e seus anexos para consulta. Adicionalmente, ressaltamos que o Edital também estará acessível no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, corroborando com os Princípios da Transparência e Publicidade, conforme rege a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABRIEL MARTINS, Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO JPR-010104/000053/2025 - documento SEI n.º 00221006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SEMUS/2025-PE

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 003/SEMUS/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, com as disposições da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021 e subsidiariamente com o Decreto Municipal nº. 3.290 de 24 de junho de 2022, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT CURATIVO, COBERTURAS, HIGIENES E INSUMOS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em nome das empresas:

01. R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 29.843.853/0001-77						
Item	Descrição	QTD	UND	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Película protetora sem ardor, transparente, a base de silicone, tripla camada com dimeticona, resistente, capaz de proteger ao contato com o exsudato, adesivos e de fluidos corporais. Garanta a proteção da pele mesmo ao redor de ostomias, fistulas, fluidos orgânicos, efluentes e exsudato de feridas. Produto deverá evitar a maceração e irritação causados por incontinência urinária, fecal, cânulas de intubação, traqueostomias, jejunostomia e prevenir lesões causadas pelo uso de adesivos. Além de ser utilizado para o tratamento de abrasões, escoriações e fissuras em locais de difícil acesso. Produto deverá atuar como barreira de longa duração por até 72 horas. Comprovação de testes dermatológicos e hipoalergênicos; seguro para uso em crianças e bebês, não transferir para fraldas comprovado por laudos, permitir a respiração da pele e não ocluir os poros. Produto não deve possuir citotoxicidade. Deverá ser classificado como não irritante e não sensibilizante. Conter proteção uva, uvb. Embalagem com 30 ml spray. Rendimento mínimo de 220 aplicações. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Apresentar autorização de funcionamento . Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, altamente absorvente e composto por duas camadas de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica, edta e cloreto de benzetônico (bec), costuradas com fibra celulósica regenerada, altamente resistente. Deve conter no mínimo 1,2% de prata iônica que não dispensa no leito da ferida. Tamanho mín. 10cm x 10 cm	560	Und	MARCA: DERMILON MODELO/VERSÃO: SPRAY 28ML	R\$ 39,80	R\$ 22.288,00
11	Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, altamente absorvente e composto por duas camadas de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica, edta e cloreto de benzetônico (bec), costuradas com fibra celulósica regenerada, altamente resistente. Deve conter no mínimo 1,2% de prata iônica que não dispensa no leito da ferida. Tamanho mín. 10cm x 10 cm	120	und	MARCA: PHARMAPLAST MODELO/VERSÃO: FIBROSOL AG EXTRA	R\$ 39,80	R\$ 4.776,00
13	Curativo estéril, de espuma, multicamadas que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Tamanho mín. 10x10 cm. Cinto elástico:	120	Und	MARCA: PHARMAPLAST MODELO/VERSÃO: GENTLE 10X10	R\$ 21,89	R\$ 2.626,80
24	Ajustável e lavável para bolsas de colostomias, indicado para estomas intestinais e urinários universal. Embalados conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	30	Und	MARCA: CASEX MODELO/VERSÃO: REF.330	R\$ 42,31	R\$ 1.269,30



Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JAPERI

Ato Enviado desde 17/07/2026 12:34. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 480316-3/2026.

Número do Edital:	12/SEMUS/2026
Tipologia:	Outros Serviços
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	173687
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA. Conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Saúde.

17/07/2026 12:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Licitações » Consulta de Licitações

Licitações

Dispensa e Inexigibilidade

Chamadas/Chamamentos Públicos

Manifestações de Interesse

Tipo de consulta: *

☒ Anual

☐ Período

Ano: *

2026

Entidade: *

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI

Modalidade:

Selecione a modalidade

Nº da Modalidade:

Insira o número da modalidade

Nº do Edital:

Insira o número do edital

Nº do Processo:

Insira o número do processo

Objeto:

Insira o objeto

Situação: *

Listar todas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria n.º 35/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios Constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter per manente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I – **KÁTIA MARIA DE SOUZA BARROS**, Presidente de Comissão e Licitação – Mat. 92648-01

II - **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

III – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras - Mat. 9578-01- Suplente.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21

I – **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

II - **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras- Mat. 9578-01; como suplente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria Municipal de saúde, na qualidade de membros titulares:

I – **ROBERTO VELLOSO ANNUNCIÇÃO JUNIOR**, Chefe da Divisão Administrativa, Mat. 93278-01

II – **RENATA DE OLIVEIRA LAMEIRA DA SILVA**, Recepcionista – Mat. 2433-02.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato administrativo possa modifica-la ou as revoga-la.

Art. 5º As designações constantes desta portaria modificam e revogam a Portaria 314/SEMUS/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PONTES, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 173/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios Constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter per manente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar

documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos

pela Lei nº 14.133/2021.

I – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras - Mat. 9578-01;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 na modalidade Pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21

I – **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, Superintendente de Licitações e Compras- Mat. 9578-01;

II - **GABRIEL MARTINS SILVA**, Pregoeiro - Mat. 93352-01;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Secretaria Municipal de Governo, na qualidade de membros titulares:

I – **CARLOS ALBERTO DOMINGOS DE ARAGÃO**, Agente Administrativo, Mat. 0419-02;

II – **LISLAYNE SARAIVA RODRIGUES**, Gerente Administrativo – Mat.9347-01.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato administrativo possa modifica-la ou as revoga-la.

Art. 5º As designações constantes desta portaria modificam e revogam a Portaria 1080/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO, Secretária Municipal de Governo

AVISOS DE EDITAIS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES E CONGÊNERES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE - Processo SEI n.º JPR-010122/000023/2025 - documento SEI n.º 00144488

LICITAÇÃO Nº: 001/SEMUG/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

UASG: 982913

PROCESSO: nº JPR-010122/000023/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER